

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **2003.0003504-0**

Núm. Único: **0003825-63.2003.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Luiz Carlos Barbosa

Partes:

Infração: **FURTO**

Emitido ao: **RÉU**

**O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CASCAVEL - PR.**

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº 2003.0003504-0 em que foi **SENTENCIADO** Luiz Carlos Barbosa, RG: 8.249.490/-1/PR., filho de Deli de Jesus Barbosa e <não informado>, nascido aos 29/03/1985, natural de Guaraniaçu - Pr. residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "ABSOLVER SUMARIAMENTE o réu LUIZ CARLOS BARBOSA, com fundamento no artigo 397, inciso III, do Código (de Processo) Penal."

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar(em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 16 de outubro de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito